



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 561**, de 31 de maio de 2019

Revoga linha do Anexo I do Decreto nº 1.029/2016, que procedeu à baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 49, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogada, no Anexo I do Decreto nº 1.029, de 15 de dezembro de 2016, que procedeu à baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, a linha referente ao seguinte item:

CÓDIGO	BEM
0/006259	CADEIRA ESTOFADA FIXA EM TECIDO BEGE

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo autorizado a reinserir o bem nele referido no Balanço Patrimonial do Município de Toledo.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 356**, de 31 de maio de 2019

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999

(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2015;

considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria da Saúde, em relação aos cargos de Auxiliar em Saúde Bucal T8 – ESF/ESB I, Enfermeiro T8 – ESF I e Técnico em Enfermagem T8 – ESF I, e da Controladoria de Controle Interno, em relação ao cargo de Analista de Controle Interno I,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, a contar de **4 de junho de 2019**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

I – no cargo de Analista de Controle Interno I, Grupo Ocupacional A-3, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Marcos Antonio Baccan;
- b) Marcos Aurélio Queiroz.

II – no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal T8 – ESF/ESB I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 30, Referência “A” da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Kátia Cristina Roque Alonso Santos;
- b) Patrícia Roth de Bortoli;
- c) Bruna Carolina Loebens Gonçalves de Souza.

III – no cargo de Enfermeiro T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 36, Referência “A” da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Josiane Inês Albarello Alves;

IV – no cargo de Técnico em Enfermagem T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência “A” da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Camila Karine da Silva Constantino.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 357**, de 31 de maio de 2019

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 31 de Maio de 2019

Edição Extraordinária nº 2.326

Página 2

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.074/2011 e suas alterações,

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria da Saúde, em relação aos cargos de Auxiliar em Saúde Bucal T8 – ESF/ESB I e de Enfermeiro T8 – ESF I,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam ascendidas, a contar de **4 de junho de 2019**, as seguintes servidoras públicas municipais, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

I – Karin Cristina Horn Anschau, do cargo de Auxiliar em Consultório Dentário I para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal T8 – ESF/ESB I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 30, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 25.262, de 29 de maio de 2019;

II – Alcione Correia de Lima Basetti, do cargo de Técnico em Enfermagem I para o cargo de Enfermeiro T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 36, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 25.028, de 28 de maio de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 358**, de 31 de maio de 2019

Nomeia **Nilson Liberato** no cargo em comissão de Controlador de Controle Interno do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações e a Lei nº 1.960/2007 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Nilson Liberato** no cargo em comissão de Controlador de Controle Interno do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de junho de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 359**, de 31 de maio de 2019

Exonera, a pedido, **Wanize Dhyana Scheffler Paludo** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 25.716, desta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Wanize Dhyana Scheffler Paludo** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 31 de Maio de 2019

Edição Extraordinária nº 2.326

Página 3

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.